

Decreto nº 010/2.024 de 29 de maio de 2.024.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS Nº 773 de 05 de maio de 2022, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Aldeleia de Freitas Pereira
- Suplente: Maria Nilza Soares de Almeida

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Raimundo Borges da Silva
- Suplente: Elizangela Sousa e Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Cleide Marília Lopes Viera
- Suplente: Gerson Conceição da Silva Barros

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0dfd0a-290520240948401547**